

TERMO ADITIVO N.º 05 AO CONTRATO N.º 23/2017

PROCESSO SEI: 6017.2017/0027274-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

CONTRATADA: 99 TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa ou cooperativa especializada na intermediação ou agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo customizável web e mobile, com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, situada na Rua Líbero Badaró, nº 190, 17º andar, CNPJ nº 46.392.130/0001-18, neste instrumento representada pela Coordenadora da Administração, Senhora **ELIANE OSTROWSKI**, e, do outro lado a empresa **99 TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.033.552/0001-61, situada na Rua Sansão Alves dos Santos, nº 400, Cidade Monções, CEP 04571-090, São Paulo-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por seu representante legal conforme seus estatutos, resolvem de comum acordo, **ADITAR** o Contrato nº 23/2017, consoante despacho autorizatório exarado no SEI nº 031623410 do processo 6017.2017/0027274-7, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na seguinte conformidade:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 O Contrato SF nº 23/2017 ficar prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir do dia 10 de agosto de 2020 até o dia 09 de agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 O valor mensal estimado com o reajuste definitivo de 2,88092%, do período de 07/2019 a 07/2020, passa a ser de **R\$ 16.178,87 (dezesesseis mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)** e o valor total estimado passa a ser de **R\$ 194.146,44 (cento noventa e quatro mil, cento quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**

- 2.2 O quantitativo atual do contrato passa a ser conforme quadro abaixo:

TIPO DE SERVIÇO	QUILOMETRAGEM ESTIMADA ANUAL	VALOR DO KM RODADO	VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO
Representação	20.480	R\$ 2,59	R\$ 53.043,21
Convencional	54.480	R\$ 2,59	R\$ 141.103,23



CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 A despesa decorrente da presente prorrogação onerará a dotação n.º 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00 do exercício vigente.

3.2 Para o próximo exercício deverá ser observado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Altera-se o item 4.4.1 do Termo Contratual para constar que o índice de reajuste é o IPC-FIPE, conforme determina a Portaria 389/2017.

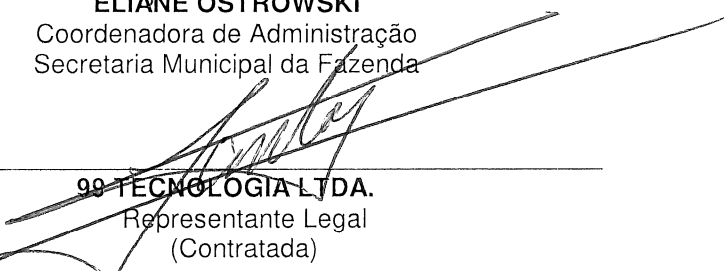
Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato SF 23/2017, seus Termos Aditivos e Apostilamentos no que não colidirem com o presente termo aditivo.

E por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 06 de agosto de 2020.

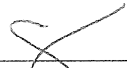


ELIANE OSTROWSKI
Coordenadora de Administração
Secretaria Municipal da Fazenda


99 TECNOLOGIA LTDA.
Representante Legal
(Contratada)


Nome: DANI MIYAKE DOS SANTOS
CPF: XXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:.



Nome e RG
Ligia R. M. Santos Vaz
A.G.P.P.

RF. XXXXXXXXXX



Nome e RG
AMANDA SIMÕES DA SILVA
Diretora de Divisão Técnica
SF/COADM/DICOM



ds